



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2016**

Processo n. 23189.031158.2015-61

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2016  
AO CONTRATO N. 07/2015, QUE ENTRE  
SI FAZEM O IFMT/CAMPUS BARRA DO  
GARÇAS E A EMPRESA RONDAI  
SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/CAMPUS BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Estrada de Acesso a BR 158, Radial José Maurício Zampa, s/n, CEP 78600-000, CNPJ 10.784.782/0008-27, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa "Substituto", Sr. RILDO VIEIRA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 29/06/2015, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa RONDAI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 10.398.803/0002-80, com sede na Rua das Begônias, nº 660, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-112, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, RG 16454430, CPF n. 015.203.291-64 e tendo em vista o que consta no Processo n. 23189.031158.2015-61, Edital n. 08/2015-UG158144 e no Contrato n. 07/2015, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n. 2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a concessão de repactuação do Contrato n. 07/2015, a partir de 01/01/2016, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, da categoria profissional Vigilante, memória de cálculo e instrução de fls. 149-177 do processo n. 23189.031158.2015-61.

**Parágrafo único.** Em decorrência de repactuação formalizada por este instrumento, o preço mensal do contrato passará a ser de **R\$ 34.477,28** (Trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais, vinte e oito centavos), e o valor anual **R\$ 413.727,36** (Quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), corresponde à majoração de 16,93% nos preços praticados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS**

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de janeiro de 2016, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

Período	Valor Pago (R\$)	Valor Devido (R\$)	Diferença a Pagar (R\$)
Janeiro/16	29.484,96	34.477,28	4.992,32
Valor total da diferença no período			<b>4.992,32</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2016

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112

Elemento de despesa: 33.90.37-03

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada deverá apresentar a complementação do valor da garantia contratual, conforme condições estabelecidas no contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

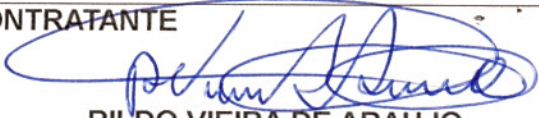

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


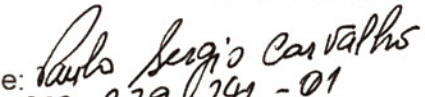
Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/seção Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03(três) vias teor e forma.

Barra do Garças - MT, 29 de fevereiro de 2016.

<p><b>CONTRATANTE</b></p>  <p><b>RILDO VIEIRA DE ARAUJO</b> DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" CAMPUS BARRA DO GARÇAS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO</p>	<p><b>CONTRATADA</b></p>  <p><b>RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA</b> Gerente Comercial CPF n. 015.203.291-64 RG n. 16454430 SSP/MS</p>
---	--

#### TESTEMUNHAS:

 <p>Nome: Enéida Costa Queiroz CPF: 496.415.901-97 RG n.: 0695668-8 SSP/MT</p>	 <p>Nome: Paulo Sérgio Cavallus CPF: 000.239.241-01 RG n.: 1512269-7 SSP/MT</p>
---	---